

MEMO Nº 326/2021 – SEMAD

São Francisco do Pará, 01 de dezembro de 2021.

A senhora

JOELMA MOREIRA DA SILVA.

Presidente Interina da CPL.



Assunto: Solicitação Confeção de Aditivo de Contrato.

De acordo com o solicitado no Memorando nº 242/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos a confecção do aditivo de contrato nº 032/20172212-01, da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que sejam tomadas as devidas providencias legais, para a Confeção do Contrato.

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração



Memorando nº 242/2021

São Francisco do Pará, 01 de dezembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Raimundo Nonato
Secretário de Administração



Senhor Secretário,

Honrada em cumprimentá-lo, vimos por meio deste solicitar o Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por igual período ao Contrato nº 032/20172212-01, da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, cujo objeto é Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

O aditamento do Contrato se faz necessário, por se tratar de um serviço ininterrupto dentro das Unidades de Saúde, sendo indispensável a realização do serviço, considerando que há transferências de pacientes nas ambulâncias do Município para Hospitais da rede do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo obrigatória a presença de cilindro abastecido de oxigênio no seu interior.

Segue em anexo as certidões fiscais e trabalhista.

Atenciosamente,

PATRÍCIA SILVA CHAVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 032/20172212-01

ANO: 2021

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

EMPRESA CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ nº. 34.597.955/0013-23.

1. OCORRÊNCIAS:

- 1.1. A Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, foi contratada pela Secretária Municipal de Saúde no dia 22 de dezembro de 2017, **(Contrato nº 032/20172212-01)**, originando a partir do Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 032/2017-PMSF-SAUDE, devidamente homologada pela ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde. A partir da assinatura do Contrato, a Contratada iniciou a prestação de serviços, conforme rege as cláusulas do contrato.
- 1.2. As aquisições de oxigênio medicinal foram realizadas conformes as necessidades das Unidades Consumidora e de acordo com o contrato.
- 1.3. Os serviços ocorreram dentro do padrão de normalidade, não havendo reclamações de alterações significativas.
- 1.4. Os valores apresentados nas Notas Fiscais estão de acordo com o Contratado.
- 1.5. Não houve interrupção do serviço durante a vigência do contrato.

2. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS DOCUMENTOS QUE FORAM APRESENTADOS PELA EMPRESA.

2.1. Os serviços foram executados de acordo com as cláusulas do Contrato durante a vigência do mesmo, a Contratada tem atendido as solicitações da Unidades Consumidoras. Sendo assim, foi ordenado o pagamento das Notas Fiscais de Serviços emitidas pela Contratada. A Prorrogação do



Contrato é essencial para atender as demandas do Município, as aquisições de oxigênio medicinal são fundamentais para o atendimento da população, com a finalidade de suprir as demandas e os atendimento de urgência e emergência do município.

São Francisco do Pará, 01 de dezembro de 2021.


Élide de Lima Mira
FISCAL DE CONTRATO





JUSTIFICATIVA

A referida solicitação de aditamento do contrato com objeto Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

É imprescindível para dar suporte no Centro Especial de Saúde, que realiza atendimentos de urgência emergência 24 hs, quando há necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases (oxigênio: componente essencial para a manutenção da vida; ar comprimido: utilizado em transporte de substâncias medicamentosas para pacientes graves), e para uso em ambulâncias quando é necessário transporte de pacientes graves que devem ser mantidos em oxigênio durante o trajeto até o destino previsto.

Componentes esses imprescindíveis à terapia e à saúde do paciente, e necessário ao efetivo funcionamento dos serviços de saúde. Este serviço é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço, sendo o oxigênio medicinal indispensável para atendimento de pacientes com quadro de disfunção respiratória, dispneia e outras patologias.

Considerando que há transferências de pacientes nas ambulâncias do Município para Hospitais da rede do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo obrigatória a presença de cilindro abastecido de oxigênio no seu interior. A confecção do termo aditivo deve-se à necessidade de suprir as demandas e os atendimento de urgência e emergência do município.

Patricia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde



Elida de Lima Mira
Diretora OSESEPA
Portaria nº 186/2017
Elida de Lima Mira

Diretora do Centro Especial de Saúde



Ofício Nº: 347/2021

São Francisco do Pará, 05 de novembro de 2021.

À Empresa
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Assunto: Renovação de Contrato



Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar manifestação formal desta empresa, sobre o interesse de continuar prestando serviços à Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, mais especificamente ao Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção), tendo em vista o término do Contrato que ocorrerá na data de 18/12/2021.

Caso haja interesse, a renovação se dará por igual período.

O Ofício deverá acompanhar todas as certidões da empresa (as mesmas apresentadas no ato do Processo Licitatório).

Na certeza de sermos atendidos reiteramos nossos sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por PATRICIA
SILVA
CHAVES:81206
569204
CHAVES:81206569204
Dados: 2021.11.05
12:27:00 -03'00'

Patrícia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.
PROCURADORIA MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO
AO SETOR DE LICITAÇÕES

EMENTA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PRORROGAÇÃO.
ANÁLISE. POSSIBILIDADE.
RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada por Vossa Excelência para manifestação desta Procuradoria, acerca da possibilidade de prorrogação(4º termo aditivo) do contrato n 032/20172212-01-PMSF-SAÚDE por se tratar de serviço contínuo.

É o sucinto relatório. Passamos à análise jurídica da situação.

FUNDAMENTAÇÃO

Em um primeiro momento na análise dos autos, entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é o prorrogação da duração do contrato, a fim de se manter a continuidade ao atendimento dos serviços, com fornecimento de oxigênio medicinal para as unidades de Saúde e remoção (ambulância).

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de tempo de contrato/valor, isto é, prorrogando o contrato, nos prazos e valores permitidos em lei, o mesmo afim de dar prosseguimento aos serviços prestados e a busca do interesse público por conseguinte.

A Lei 8666/93 em seu artigo 57 e 65, dispõe:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) (VETADO).

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7º (VETADO)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

A fundamentação apresentada, as situações fáticas e os documentos apresentados, e ainda as cláusulas previstas na minuta, coadunam com os dispositivos acima expostos.

Considera-se assim que efetivação da alteração do instrumento contratual, diante dos aspectos procedimentais que já foram elaborados, está consoante com o que dispõe a Legislação.

Verifica-se que está pendente o aceite da empresa, requisito necessário para o prosseguimento do feito, bem como a certidão de falência e recuperação judicial.

ANTE O EXPOSTO restrita aos aspectos jurídicos-formais, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela viabilidade jurídica da prorrogação e do acréscimo pretendido, objeto da minuta do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo em questão, conforme delineado no presente opinativo, condicionada ao aceite da empresa, requisito necessário para o prosseguimento do feito, bem como a certidão de falência e recuperação judicial.

Destarte, incumbe a esta, prestar Assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do município, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Destarte, recomendamos que o presente seja encaminhado ao Controle Interno do município.

Por fim, ressalte-se que o presente parecer tem caráter opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, consoante entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos do Mandado de Segurança nº 24.078, da Relatoria do eminente Ministro Carlos Veloso. É o parecer.

São Francisco do Pará/PA, 15 de dezembro de 2021.

FRANKLIN DAYWYSON JAQUES DO
MONT SERRAT ANDRADE:91032997249

Assinado de forma digital por
FRANKLIN DAYWYSON JAQUES DO
MONT SERRAT ANDRADE:91032997249

FRANKLIN DAYWYSON JAQUES DO MONT SERRAT ANDRADE

Avenida Barão do Rio Branco, nº 760 – Centro – São Francisco do Pará
CNPJ: 05.125.992/0001-05 – Fone: 91-3774-1224

PROCURADOR
OAB/PA 20.166



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ Nº 34.597.955/0013-23, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado nº 100, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP 68.748-000, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a senhora PATRICIA SILVA CHAVES, brasileira, inscrita no RG 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro Novo, Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 34.597.955/0013-23, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, KM 12 PARTE, Bairro do Col Pinheiro, representado pelos senhores WILTON BARROS FERREIRA, portador do documento de identificação 1501552198 CREA/PA e CPF nº 107.582.402-87, com endereço na Cond. Alto de Pinheiros, Rua Perú, 10 – Belém/PA, Estado do Pará e a Sra. TAIANE DOS SANTOS, portador do RG nº 4591220 SSP/PA e do CPF nº 002.616.522-81, com endereço na Rua Jabatiteua, 388 - Belém/PA, Estado do Pará, vencedora do **Pregão Presencial nº 032/2017-PMSF-SAÚDE**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1. Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO E REAJUSTE DE VALOR:

3.1. O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses reajustado em 10,16%

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Exercício 2021:

Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica

Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

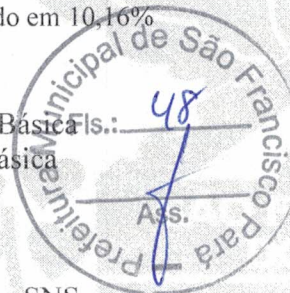
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção de Programa de Outros do SNS

Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Programa de Outros do SNS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 10m3.	720	R\$ 54,28	R\$ 39.081,60
02	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 07m3.	200	R\$ 54,28	R\$ 10.856,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 01m3.	250	R\$ 130,58	R\$ 32.645,00
VALOR GLOBAL				R\$ 82.582,60

CLÁUSULA SEXYA - DO CONTRATO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISPOSIÇÃO:

7.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 17 de dezembro de 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PATRICIA SILVA CHAVES
CONTRATANTE

WILTON BARROS

FERREIRA:10758240287

Digitally signed by WILTON
BARROS FERREIRA:10758240287
Date: 2021.12.29 10:55:02 -03'00'

WILTON BARROS FERREIRA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ Nº 34.597.955/0013-23
CONTRATADA

TAIANE DOS
SANTOS:00261652281

Digitally signed by TAIANE
DOS SANTOS:00261652281
Date: 2021.12.28 16:31:43
-03'00'

TAIANE DOS SANTOS
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ Nº 34.597.955/0013-23
CONTRATADA

Testemunha 1:

CPF: 026-319-722-01

2:

CPF: 000-553.392-46





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.

DA ORIGEM DO CONTRATO:

Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ Nº 34.597.955/0013-23.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.

Exercício 2021:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica

Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção de Programa de Outros do SNS

Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Programa de Outros do SNS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

DA QUANTIDADE:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 10m3.	720	R\$ 54,28	R\$ 39.081,60
02	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 07m3.	200	R\$ 54,28	R\$ 10.856,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 01m3.	250	R\$ 130,58	R\$ 32.645,00
VALOR GLOBAL				R\$ 82.582,60

DA DISPOSIÇÃO:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 17 de dezembro de 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PATRICIA SILVA CHAVES
CONTRATANTE



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 091/2021

PROCESSO Nº 031221-01

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ORIUNDO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 – PMSF - SAÚDE), AO CONTRATO Nº032/20172212-01 PMSF

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº032/20172212-01 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 031221-01, referente ao Pregão Presencial nº032/2017 tendo como assunto o Quarto termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº032/20172212-01 do pregão presencial para aquisição de oxigênio medicinal para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 garante em seu artigo 57 e 65, a prorrogação de contratos.

Analisando o Processo nº031221-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Administração ao Departamento de licitação; Memorando da Secretária Municipal de Saúde ao Secretário de Administração; Contrato nº032/20172212-01 –PP-PMSF-SAÚDE; Termos de aditivo; Portaria do fiscal (nº010/2017); Relatório do fiscal; justificativa; ofício da Secretária Municipal de Saúde à empresa; Ofício da Empresa à Secretária Municipal de Saúde; certidões da empresa; Portaria da comissão de licitação (Portaria nº110/2021-GPSF); Termo de autuação; Despacho para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho a Secretaria de Saúde para autorização; autorização de Secretaria de Saúde para autorização da confecção do termo aditivo; Despacho a procuradoria; Minuta do termo aditivo; parecer jurídico; convocação para celebração do Termo Aditivo; Quarto Termo Aditivo; Extrato de termo aditivo; Despacho do Departamento de licitação para o controle interno.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 17 de dezembro de 2021.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº052/2021. Pregão Eletrônico nº 017/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ U F AGUIAR EIRELI - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2022 a 25/02/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº064/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2022 a 23/01/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:732DC805

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.

DA ORIGEM DO CONTRATO:

Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ Nº 34.597.955/0013-23.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.

Exercício 2021:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica

Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção de Programa de Outros do SNS

Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Programa de Outros do SNS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

DA QUANTIDADE:

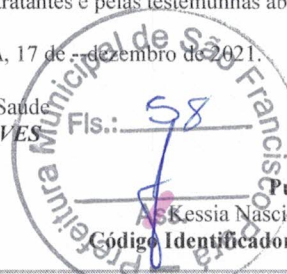
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 10m3.	720	R\$ 54,28	R\$ 39.081,60
02	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 07m3.	200	R\$ 54,28	R\$ 10.856,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 01m3.	250	R\$ 130,58	R\$ 32.645,00
VALOR GLOBAL				R\$ 82.582,60

DA DISPOSIÇÃO:

E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 17 de dezembro de 2021.

Secretária Municipal De Saúde
PATRICIA SILVA CHAVES
Contratante



Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:CCDFC5B1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210002; ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2021-002PMSJP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de 11,11% no valor global do contrato do contrato de Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em Transparência Pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constantes das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros; FUNDAMENTAÇÃO: O aditivo contratual de vigência em questão encontra amparo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o de valor no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93, conforme a cláusula décima do contrato; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

DIREU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:272F8185

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 050/2021PMT-PE-SRP, Tipo Maior Desconto Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADOS A ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº102/2021 - Pregão Eletrônico nº016/2021. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ empresa ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato. Prorrogação de vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022: Artigo 57, §1º inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

A Secretaria Municipal de Educação comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022, destinado a Contratação do Serviço de Manutenção/Recarga e Aquisição de Extintores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, suas Unidades de Educação e Órgãos a Ela Vinculados, Licitação FRACASSADA, com base no Art. 9º, da Lei nº 10.520/2002 e Art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

Santarém, 11 de julho de 2022
MARIA JOSE MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2022 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 5/2022- SEMMA. Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedoras do certame as empresas: B. Daniel Informática - CNPJ: 11.607.273/0001-15, vencedora do item 16; Domingos Sousa de Aguiar - EPP - CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedora dos itens 11, 13, 14 e 15; EBSEG Empresa Brasileira de Segurança Ltda - CNPJ: 26.587.635/0001-20, vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18 e 19; M A S Machado - CNPJ: 83.836.718/0001-40, vencedora do item 22; Minas Soluções em Impressão Ltda - CNPJ: 39.619.837/0002-30, vencedora do item 23; N. S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda - CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora do item 7; R P S de Oliveira Eireli - CNPJ: 41.288.529/0001-30, vencedora dos itens 20 e 21; TH Comércio de Móveis Eireli - EPP - CNPJ: 30.317.183/0001-34, vencedora dos itens 4, 10 e 12; U. F. Aguiar - ME - 63.833.883/0001-30, vencedora do item 2 e Vetre Comércio de equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli - CNPJ: 35.652.184/0001-59, vencedora do item 24.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2022 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 6/2022- SEMMA. Objeto: Registro de preço para Material de Expediente e Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedoras do certame as empresas: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR; CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedor dos itens: 4, 7, 11, 16, 18, 31, 38, 44, 53, 58. EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20, vencedor dos itens 2, 9, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 73, 78, 82, 83, 84, 85. R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ 26.668.902/0001-94 vencedor dos itens 66, 70, 75, 76, 77, 80, 81, 86. T. V. BATISTA CNPJ: 34.51. U F AGUIAR EIRELI CNPJ 63.833.883/0001-30, vencedor dos itens: 1, 3, 5, 6, 8, 10, 26, 32, 36, 43, 49, 50, 52, 54, 72, 79.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão à Ata de Registro de Preços - (SRP) Nº 003/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAP. Contrato: Nº 011/2022-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Locadora de Veículos Nova LTDA. Objeto: Locação de veículos de pequeno e médio porte em caráter permanente para atender a Secretaria municipal de Finanças. CNPJ: 17.302.675/0001-98. Valor: R\$ 287.604,00. Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2022-SEFIN, Aquisição de combustível terrestre para atender a SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e PETROMOCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Finalidade: Realinhamento de preço do contrato, com Fundamento art. 65, Inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO (S R P) Nº 003/2022 - SEMAG. Objeto: a locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG Contrato Nº 023/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 11.965.972/0001-37 Valor: R\$ 57.300,00 Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Contrato Nº 024/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e J F BATISTA TRANSPORTE - ME. CNPJ: 29.132.567/0001-01 Valor: R\$ 47.920,00 Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Contrato Nº 025/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA. CNPJ: 17.302.675/0001-98 Valor: R\$ 545.121,60 Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Emir Machado de Aguiar, Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-23/SAÚDE

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) (horário de Brasília - DF) do dia 25/07/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Básica de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia, 11 de julho de 2022.
JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021040802; OBJETO: Contratação de Empresa para recuperação de estradas vicinais: Trecho I Comunidade São Pedro do Cunarijo ao São Joaquim, com extensão de 12,25km; Trecho II: Ramal da Comunidade Mará, com extensão de 3,30km; Trecho III: Ramal Comunidade Santa Júlia, com extensão de 4,30km; Trecho IV: Ramal da Comunidade Porta Formosa, com extensão de 1,10km; Trecho V: Ramal da Comunidade Caju, com extensão 3,20km, totalizando uma extensão de 28,95km, no Município de São Domingos do Capim/PA, nos termos do Convênio nº 1057/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Terras e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, em conformidade com o Plano Diretor, o Plano de desenvolvimento e planilhas orçamentárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 2021040802; objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038402; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em reforma de Pontes, construção de Alas de contenção e Bontilhões em madeira, na Zona Rural do Município de São Domingos do Capim/PA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA. O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 2021038402; objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALAS DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DE CONCRETO PRÉ - MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 27/07/2022 às 08:00 horas no sistema compasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosc2022@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2022

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DE CONCRETO PRÉ - MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 25/07/2022 às 14:00 horas no sistema compasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosc2022@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o AQUISIÇÃO DE 52.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10, PARA RECUPERAÇÃO DE 44,64KM DE ESTRADAS E VICINAIS, SENDO 19,20 KM PARA O RAMAL CANARI BETEL, 8,44 KM PARA O RAMAL BELAZINHA APEU, E 17,40 KM PARA O RAMAL APARECIDA- SAUÁ GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº059/2021- CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO E TRANSPORTES/ETERN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 25/07/2022 às 11:00 horas no sistema compasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosc2022@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - SRP

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Limpeza, esgotamento de Fossa e caixa de gordura, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 25/07/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitacao.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-PE-PMSF - UASG 980547

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, com objeto: Aquisição de RECARGA DE GÁS GLP (Gás cozinha 13 kg), para atender a Secretaria de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de São Francisco do Pará, o Centro de Referência Especial de Assistência Social CREAS. Data de abertura: 25/07/2022 às 10h00min, através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 32/20172212-01 DO OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção). CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará CNPJ: 12.062.549/0001-90. CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA CNPJ: 34.597.955/0013-23. V. TOTAL R\$ 82.582,60. DA PRORROGAÇÃO: O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses. Exercício 2021: Unid. Orça. 2.090-Elm. do Prog. de Aten. Bás. Ativ.10.301.0051.2.090-Man. do Prog. de Aten. Bás. Elem. de Desp.3.3.90.30.00-Mat. de

